



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

RESOLUÇÃO N.º03/2017, DE 06 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a realização de Sessão descentralizada da Câmara de Vereadores de Bom Progresso e dá outras providências.

Eu Maicon Leandro Vieira Leite , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que são asseguradas pela Legislação em Vigor, FAZ SABER, que ouvido o PLENÁRIO A câmara Aprova e ele no uso de atribuições Legais PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1ª Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, realizar Sessão Descentralizada na comunidade de LINHA BIRIVA neste Município, tendo como local o Salão de Damas Concórdia desta localidade, sendo a Sessão Ordinária do dia 20 novembro de 2017, com inicio previsto para às 19:30 horas.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, aos 06 de Novembro de 2017.


Maicon Leandro Vieira Leite.

Presidente


Eugenio Bones Figueira

Secretário

